

## A IMPORTÂNCIA DO EDITAL "INVENTÁRIO, CONSERVAÇÃO E REPRODUÇÃO DE ACERVOS" DA SECRETARIA DA CULTURA PARA A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO DO ESPÍRITO SANTO

Maria Aparecida Stelzer Lozório<sup>1\*</sup>  
Marcia Cristina Oliveira<sup>1</sup>

### Resumo

O presente trabalho aborda a importância para a preservação do patrimônio histórico capixaba, do edital "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos", publicado pela Secretaria de Cultura do Espírito Santo. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental que destaca aspectos conceituais sobre preservação e políticas públicas para preservação do patrimônio. Traz ainda um estudo de caso do referido edital, com pesquisa realizada com representantes dos projetos contemplados nos últimos 5 anos, abordando questões relativas aos acervos e sua importância enquanto política pública. Verificou-se que o edital tem, desde a sua criação, cumprido seus objetivos na aplicação de recursos, e que tem abrangido, com os projetos contemplados, toda a diversidade do patrimônio capixaba. Conclui-se que o edital demonstra ser de extrema importância para a preservação do patrimônio capixaba, evidenciando a necessidade de outras ações que visem a salvaguarda de acervos, pois atualmente este edital se apresenta como a única política pública estadual com a finalidade de preservar a memória e o patrimônio capixaba.

**Palavras-chave:** Patrimônio Cultural – Preservação. Espírito Santo (Estado) - Política Cultural. Espírito Santo (Estado) – Secretaria de Cultura.

## THE IMPORTANCE OF THE "INVENTORY, CONSERVATION AND COLLECTIONS REPRODUCTION" NOTICE OF CULTURE SECRETARY TO THE PRESERVATION OF ESPÍRITO SANTO HISTORICAL, CULTURAL AND ARTISTIC PATRIMONY

### Abstract

This paper discusses the importance of the notice "Inventory, Conservation and Reproduction of Archives," published by the Secretariat of Culture of Espírito Santo, for the capixaba historical heritage preservation. This is a bibliographical and documentary research that highlights conceptual aspects of preservation and public policies for heritage preservation. It also brings a case study of that publication with a survey of representatives of the projects included in the last five years, addressing issues related to collections and their importance as public policy. It was found that the notice has, since its inception, fulfilled its objectives in the application of resources, and it has covered with the contemplated projects, the diversity of capixaba heritage. It follows that the document proves to be of utmost importance for the preservation of capixaba heritage, highlighting the need for other actions aimed at safeguarding collections, as currently this notice is presented as the only state public policy in order to preserve the memory and capixaba heritage.

**Keywords:** *Cultural Heritage - Preservation. Espírito Santo (state) - Cultural Policy. Espirito Santo (state) - Secretary of Culture.*

<sup>1</sup> Prefeitura Municipal de Vitória. \* E-mail para contato: stelzovsky@gmail.com

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2002) a cultura “adquire formas diversas através do tempo e do espaço”, e podemos afirmar, sem medo de errar, que o Brasil tem diversas formas de cultura adquiridas através da passagem dos séculos e, nessa diversidade, encontramos elementos da cultura dos vários povos formadores da população brasileira. No Estado do Espírito Santo, a cultura não poderia ter formação diferente da brasileira, ou seja, o estado tem uma diversidade cultural riquíssima e encantadora. Essa diversidade que identifica um povo deve ser preservada como patrimônio cultural, artístico e histórico, para memória e conhecimento das gerações futuras, pois é através deste contato que as culturas são preservadas e geram novas formas de culturas. A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu art. 24, (incisos de VII a VIII) que

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

[...]

VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;

VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; (BRASIL, 1988).

A UNESCO (2002), como instância de referência mundial, recomenda que cada país deva “[...] definir sua política cultural e aplicá-la, utilizando-se de meios de ação que julgue mais adequados, seja na forma de apoios concretos ou de marcos reguladores apropriados” e frisa ainda que as políticas públicas devem ter parcerias com a sociedade civil e o setor privado. Em nível federal, no Brasil, a Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (BRASIL, 1991), também conhecida como Lei Rouanet, marca o início da instituição de políticas públicas para a cultura brasileira, e tem como finalidade “[...] estimular a produção, a distribuição e o acesso aos produtos culturais, proteger e conservar o patrimônio histórico e artístico e promover a difusão da cultura brasileira e a diversidade regional, entre outras funções” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2014b).

Em 2008, o Estado do Espírito Santo instituiu, através da Secretaria da Cultura (Secult), o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo (FUNCULTURA), um importante meio de promover a cultura e conservar o patrimônio capixaba. Criado através da Lei Complementar 458, de 20 de outubro de 2008 (ESPÍRITO SANTO, 2008a), seus recursos são distribuídos através da publicação

de editais públicos e anuais de incentivo à cultura, viabilizando desta forma o acesso democrático aos recursos públicos destinados à cultura capixaba. O FUNCULTURA estabelece três dimensões da cultura para a aplicação dos recursos públicos, sendo elas: cultura como expressão simbólica de um povo; cultura como direito e cidadania; e cultura como economia que gera renda e trabalho. A Lei Complementar 458/08 traz, em seu texto, a definição do objetivo principal do fundo:

Art. 1. Esta Lei Complementar institui o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA, destinado à captação e aplicação de recursos financeiros, com o objetivo de fomentar e incentivar a criação, produção e distribuição de produtos e serviços que usem o conhecimento, a criatividade e o capital intelectual como principais recursos produtivos (ESPÍRITO SANTO, 2008a).

Segundo o Relatório de Gestão da Secult 2011-2014, o processo de seleção para o FUNCULTURA conta “[...] com critérios transparentes e comissões julgadoras idôneas, compostas por especialistas com amplo conhecimento da realidade de cada área, representantes legítimos de cada segmento artístico e cultural [...]” (ESPÍRITO SANTO, 2014b, p. 97). O Fundo contempla, assim, projetos e propostas com qualidade técnica, artística e pertinência sociocultural para a realidade capixaba. O Funcultura teve sua primeira edição em 2009, com 18 editais publicados. Em 2010, outros editais foram acrescentados ao fundo, entre eles o Edital "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos". Em 2013, houve uma alteração no formato de distribuição dos recursos, garantindo assim que municípios do interior do estado também apresentassem projetos para seleção. Para atender essa demanda, a Secult publicou 13 editais que distribuíram os recursos de acordo com a faixa populacional dos municípios:

[...] projetos provenientes de municípios com até 30 mil habitantes, [...] projetos provenientes de municípios com população entre 30.001 e 100.000 habitantes e [...] projetos provenientes de municípios com mais de 100 mil habitantes, desde que os projetos obtivessem pontuação mínima para seleção de acordo com os procedimentos e critérios de seleção previstos nos editais (ESPÍRITO SANTO, 2014b, p. 103).

Em 2014, foram publicados 34 editais pela Secult, chegando ao maior montante já disponibilizado para os recursos do Funcultura. Mas com um cenário mundial persistindo em uma situação de crise econômica, os investimentos públicos e privados em cultura são cada vez mais raros, principalmente no que tange à conservação e restauração do patrimônio histórico, artístico e

cultural, ficando os profissionais responsáveis por este trabalho cada vez mais dependentes das publicações de editais de fomento à cultura pelo governo. Com o Brasil e o Espírito Santo sendo afetados pela crise financeira, em janeiro de 2015, o governo capixaba anunciou cortes no orçamento de várias secretarias estaduais, sendo que o corte anunciado para a Secult foi de 67,9% (DEVENS, 2015).

Partindo do exposto, o interesse em realizar esta pesquisa aflora da importância da preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural capixaba, não apenas para esta geração, como também para futuras gerações e, principalmente, para preservar a identidade e a memória do povo capixaba. Um povo sem memória é um povo esquecido, que não cumpriu o seu papel de deixar um legado para seus descendentes e não marcou o seu lugar na história. Desta forma, configurou-se como problema desta pesquisa o seguinte questionamento: qual é a importância do edital público "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos", financiado pelo Funcultura, da Secult, para a preservação, conservação e restauração do patrimônio histórico, cultural e artístico capixaba?

Configurou-se como objetivo geral deste trabalho descrever a importância do Edital de fomento à cultura da Secult "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos", para a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado do Espírito Santo. Para isso, o trabalho tem como objetivos específicos: fazer um levantamento dos projetos contemplados pelo Edital da Secult "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos", entre 2010 e 2014, destacando os de maior relevância para o patrimônio histórico, cultural e artístico capixaba; estimar possíveis reflexos do corte orçamentário na Secult para a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico capixaba.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

A preservação do patrimônio é um assunto de suma importância para o Brasil, estando presente na pauta governamental de todas as unidades da federação, e em geral desperta alguns questionamentos, como: o que seria patrimônio, o que seria preservação, e de quem seria a

responsabilidade pela preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural. Neste contexto, esclareceremos primeiramente estes pontos que geram dúvidas.

## 2.1 Patrimônio e preservação

A primeira definição para patrimônio realizada pelo governo brasileiro nos leva ao ano de 1937, quando, em janeiro, é criado o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) através da Lei nº 378, de 13 janeiro de 1937 (BRASIL, 1937a), para promover, entre outras finalidades, a conservação e o conhecimento do patrimônio histórico. No entanto, é no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 (BRASIL, 1937b), que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, que encontramos a definição para patrimônio histórico e artístico:

Art. 1. Constitue [sic] o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse [sic] público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico (BRASIL, 1937b).

Em 1988, com o SPHAN já transformado em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a Constituição Federal de 1988 traz a seguinte definição para patrimônio em seu art. 216 (incisos de I a V):

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:  
I - as formas de expressão;  
II - os modos de criar, fazer e viver;  
III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;  
IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;  
V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal de 1988 traz para a definição de patrimônio o material e o imaterial, já que anteriormente só se pensava como patrimônio o tangível, o concreto, o palpável. Isso nos traz a certeza de que patrimônio é passado e presente, é a forma de viver, de fazer, de criar, assim como nos expõe Araripe:

[...] costumamos pensar que patrimônio é passado, memória daquilo que ficou de herança. Mas patrimônio, também, é presente, é memória do tempo presente. [...] não podemos entender o presente, nem tampouco pensar o futuro, sem olhar para a memória – pano de fundo para se pensar as mudanças sociais. (ARARIPE, 2004, p. 114)

Assim, entendemos como patrimônio toda manifestação de um povo, quer seja material ou imaterial, móvel ou imóvel, que possa identificá-lo e ficar como memória de sua cultura, de sua presença. Segundo Munaier (2013, p. 22) patrimônio constitui “[...] registro de cultura, expressão artística e história. Por isso há de ser analisado com cautela e precisão, visando jamais comprometer sua integridade, além de conferir-lhe estabilidade”.

A preservação do patrimônio histórico nos permite preservar a nossa memória enquanto humanidade. Memória que, para Smit (2004, p. 7), “[...] supõe que os conhecimentos possam ser transmitidos de uma geração para a próxima, de uma sociedade para outra, de uma cultura para outra [...]”. Somente preservando nosso patrimônio é que seremos reconhecidos como parte da humanidade, parte um de povo, parte da história.

Para Carvalho (apud MOTTA; REIS, 2012, p. 37): “[...] preservação é uma atividade administrativa e de planejamento [...]” e, como tal, engloba as definições de políticas para preservação de acervos, abarcando também a conservação e restauração. Para preservar o patrimônio histórico é necessário instituir políticas que abranjam todas as formas de expressões culturais e todas as formas de preservação. Segundo o Guia da Preservação do Patrimônio Cultural do Espírito Santo, “a preservação do Patrimônio Cultural é importante para o desenvolvimento e enriquecimento cultural de um povo” (ESPÍRITO SANTO, 2008b, p. 4).

## **2.2 A questão da responsabilidade pela preservação do patrimônio**

Como vimos anteriormente, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 24 (BRASIL, 1988), dispõe que compete ao poder público a proteção do patrimônio histórico, porém o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), só foi criado em 1991 com a Lei Rouanet. E só com a Emenda Constitucional nº 48, de 10 de agosto de 2005 (BRASIL, 2005) que se tem indicação de que, para cumprir o que o art. 24 determina, deveria ser criado o Plano Nacional de Cultura (PNC), de duração plurianual. Mas é apenas no final da primeira década do século XXI que o Brasil passa a

contar com um PNC, criado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010 (BRASIL, 2010). Que tem por finalidade, segundo o Ministério da Cultura (2014a), “[...] o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo (até 2020) voltadas à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira”.

O PNC, em seu cap. II, art. 3 (incisos III e VI), dispõe sobre as atribuições do poder público, e prevê que

Art. 3. Compete ao poder público, nos termos desta Lei:

[...]

III - *fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos e privados, entre outros incentivos, nos termos da lei;*

[...]

VI - *garantir a preservação do patrimônio cultural brasileiro, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;* (BRASIL, 2010, grifo nosso).

Cabe aos Estados e Municípios a criação de Conselhos e Fundos de Cultura, para garantir o fomento e a preservação da cultura. “O poder público é o grande zelador do patrimônio cultural de seu povo” (ESPÍRITO SANTO, 2008b, p. 14), fiscalizando, estabelecendo medidas legais de proteção, incentivando, fomentando ações de proteção patrimonial. Portanto, cabe ao Governo a preservação e manutenção do patrimônio histórico, mas cabe também à sociedade zelar pela preservação deste patrimônio, pois como salienta Choay, patrimônio histórico é

A expressão que designa um bem destinado ao usufruto de uma comunidade que se ampliou a dimensões planetárias, constituído pela acumulação contínua de uma diversidade de objetos que se congregam por seu passado comum: obras e obras-primas das belas artes e das artes aplicadas, trabalhos e produtos de todos os saberes dos seres humanos (CHOAY, 2001 apud TOMAZ, 2010, p. 3).

Ou seja, se o patrimônio histórico é a expressão de um povo, de uma sociedade, e a sua preservação é para o usufruto dessa sociedade, essa mesma sociedade tem o dever de preservar este patrimônio juntamente com o Governo, quer seja ao usar este patrimônio com respeito, quer seja

participando de políticas públicas para preservação, ou ainda firmando convênios entre a iniciativa privada e a esfera pública para a preservação do patrimônio histórico. Isso porque um dos objetivos da preservação seria o de desempenhar “[...] o papel de realizar ‘a continuidade cultural’, ser o elo entre o passado e o presente e permitir conhecer a tradição e a cultura” (ESPÍRITO SANTO, 2008b, p. 4), despertando um sentimento de identidade.

### 2.3 Políticas públicas de incentivos à cultura

Uma política pública, segundo Rua (2012, p. 17) “geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas”. Dessa forma entendemos que as políticas públicas se formam através de vários estágios, que vão desde a decisão, o planejamento, chegando à execução, sempre pautadas em um arcabouço legal. Toda política pública requer uma relação entre Estado e sociedade. Michelon, Machado Junior e Sosa González (2012, p. 9) definem políticas públicas “[...] como o conjunto de ações realizadas pelo Estado para atender as necessidades de toda a sociedade”. Heiden (2012) afirma que não há uma definição única para políticas públicas e sustenta que, no Brasil, existem vários instrumentos e políticas públicas para o patrimônio histórico e cultural. Afirma ainda que as relações entre políticas públicas e patrimônio

[...] estão na afirmação sobre a importância de se preservar um conjunto de bens culturais, estabelecidas por uma razão que deva contemplar a maioria dos interesses da sociedade por este patrimônio. Deve-se também levar em consideração as motivações para que este ou aquele bem cultural seja escolhido para ser representativo da história (HEIDEN, 2012, p. 280-281).

Quando falamos em políticas públicas vinculadas ao patrimônio, falamos principalmente sobre os processos e instrumentos de preservação patrimonial financiados pela Administração Pública. Como citamos anteriormente, o Estado do Espírito Santo conta com o Funcultura e o PEC-ES, para nortear as políticas públicas de fomento à cultura capixaba. O PEC-ES traz, no art. 2, vários objetivos relacionados à preservação do patrimônio, tendo maior destaque os incisos II, IV e VI:

Art. 2. São objetivos do PEC-ES:



- [...]
- II - reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional capixaba;
- [...]
- IV - proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial;
- [...]
- VI - promover o direito à memória por meio dos museus, arquivos e coleções; (ESPÍRITO SANTO, 2014a).

Em seu capítulo II, o PEC-ES descreve as seguintes atribuições do poder público em relação ao patrimônio capixaba:

Art. 3. Compete ao poder público, nos termos desta Lei:

I - formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do Plano;

[...]

III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, da concessão de apoio financeiro e incentivo fiscal aos agentes culturais, da adoção de subsídios econômicos, da implantação regulada de fundos públicos, entre outros incentivos, nos termos da lei;

[...]

VI - garantir a preservação do patrimônio cultural capixaba, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as paisagens culturais, as línguas maternas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade do Espírito Santo;

[...]

XII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil aos Objetivos e Estratégias do Plano Estadual de Cultura por meio de ações próprias e parcerias; (ESPÍRITO SANTO, 2014a).

O PEC-ES destaca a importante relação entre o poder público e sociedade, quando diz que é dever público incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil aos objetivos do PEC, ou seja, o incentivo à cultura em todas as suas dimensões, deverá ser papel do Estado e da sociedade, trabalhando juntos pela criação, difusão e preservação da cultura capixaba. O PEC-ES dispõe, em seu art. 5, que “[...] O Fundo Estadual de Cultura será o principal mecanismo de fomento às políticas culturais” (ESPÍRITO SANTO, 2014a), reforçando o que já vinha sendo articulado pelo governo capixaba.

## 2.4 O edital “inventário, conservação e reprodução de acervos”

Os editais de incentivo à cultura, regidos pelo FUNCULTURA, começaram a ser publicados, pelo governo capixaba em 2009, com 18 editais contemplando a produção cultural capixaba. A partir de 2010, a Secult acrescenta outros Editais de fomento à cultura, entre eles o edital “[...] Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos que irá beneficiar museus, arquivos, bibliotecas e coleções particulares acessíveis ao público” (ESPÍRITO SANTO, 2010). Desde 2010, o edital destinado à preservação do patrimônio histórico capixaba foi muito concorrido e contemplou projetos de grande importância para o patrimônio capixaba. O edital “Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos” desencadeia ações que se revelam de grande importância para a preservação do patrimônio capixaba, pois como afirma Pelegrini

Ações voltadas à proteção do patrimônio implicam atitudes muitas vezes silenciosas e de pouca visibilidade em curto prazo. Os mecanismos de informação, inventário, registro e catalogação dos bens culturais constituem um passo importante para a preservação (PELEGRINI, 2006, p. 72).

Segundo Oliveira Filho (2014), os editais da Secult passam a ser um marco de uma gestão voltada para o fomento e o desenvolvimento da cultura capixaba. Ainda segundo o autor, a Secult passa a se organizar de maneira a se adequar ao PNC, realinhando seus propósitos para corresponder às metas do Ministério da Cultura, tendo entre seus fundamentos principais a preservação e revitalização do patrimônio capixaba.

### 3 METODOLOGIA

Com a finalidade de atingir os objetivos propostos para este trabalho, foi realizada uma pesquisa qualitativa, do tipo exploratória, tendo como base teórica uma pesquisa bibliográfica e documental. Realizou-se o estudo de caso do Edital da Secult "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos", com um levantamento nos sites oficiais do governo do Estado do Espírito Santo e da Secult dos projetos contemplados por esse edital entre os anos de 2010 e 2014.

A coleta de dados para o estudo de caso foi realizada através de um questionário semiestruturado, com perguntas fechadas e abertas, aplicadas aos proponentes ou membros da equipe, ou ainda ao mantenedor do acervo selecionado pelo edital. O questionário abordou as

questões relativas ao ano do projeto, tipo de acervo trabalhado no projeto, mantenedor do acervo e a participação em outros editais de Cultura.

Com o intuito de mensurar a abrangência patrimonial e a importância do edital para a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico capixaba, o questionário também apresentou questões abrangendo os aspectos do acervo trabalhado, a existência de outra política pública estadual que contemple a preservação de patrimônio e a opinião dos entrevistados em relação ao edital "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos" quanto a sua importância, enquanto política pública de preservação do patrimônio capixaba, e o possível reflexo de uma não publicação do edital para a preservação do patrimônio capixaba.

Como a população pesquisada contém um número de elementos finito e pequeno, e numa tentativa de conseguirmos uma amostra que tenha um número mais próximo possível da totalidade da população, o questionário para entrevista foi apresentado a representantes de todos os projetos contemplados pelo edital entre 2010 e 2014.

#### 4 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

De acordo com a Tabela 1, verifica-se que, entre os anos de 2010 a 2014, trinta e oito projetos foram selecionados pela Secult (ESPÍRITO SANTO, 2015) dentro do edital "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos".

**Tabela 1** – Número de projetos selecionados no Edital "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos" da Secult/ES de 2010 a 2014

Ano	Número de projetos selecionados
2010	05
2011	09
2012	08
2013	08
2014	08
<b>Total</b>	<b>38</b>

Fonte: Elaborado pelas autoras

Considerando que 2010 foi o ano da primeira publicação do edital, já era esperado um menor número de projetos contemplados. A partir daí, observa-se que o número de projetos aumenta, sendo 2011 o ano com maior número de projetos contemplados pelo edital. No Quadro 1, temos todos os trinta e oito projetos selecionados pelo Funcultura, no edital "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos", publicado pela Secult.

**Quadro 1** – Projetos contemplados no edital "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos" entre os anos de 2010 a 2014

<b>Projetos Contemplados</b>
<b>2010</b>
Inventário Analítico e Reprodução do Fundo do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda – DEIP
Conhecendo a Cidade: Organização e Conservação do Acervo Documental e Digital do Núcleo Cidades – FCAA
Gravura – Quatro décadas de produção acadêmica no Centro de Artes da UFES
Inventário do Acervo do Teatro da Barra
Reprodução de Acervos – TOUR CULTURAL/ES
<b>2011</b>
Inventário e Catalogação do Acervo Arquivístico da Música Erudita Capixaba
Preservação do Acervo Iconográfico do CEDAVES - 1ª etapa
Memórias silenciadas: Inventário Temático dos Panfletos, Cartazes e Publicações Confiscadas pela Delegacia de Ordem Política e Social do Estado do Espírito Santo - DOPS/ES (1930-1985)
Casario da Vila de Itaúnas na década de 80 - século XX
Catalogação da Coleção Dionísio Del Santo do Museu de Artes do Espírito Santo
Conservação de Obras Raras do Acervo de Coleções Especiais da Biblioteca Central da UFES
Conservação do acervo de negativos de vidro do fotógrafo Francisco Seibel
Transcrição, Digitalização e Publicação dos Apontamentos de visitas pastorais do Bispo D. Pedro Maria de Lacerda ao Espírito Santo nos anos de 1880 e 1886-7
Preservação da Informação e da Memória do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo
<b>2012</b>
Preservação do Acervo Iconográfico do CEVADES - 2ª Etapa
Projeto de Conservação do Acervo de Fotografia da Coleção Mário Frei do Setor de Coleções Especiais da Biblioteca Central da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo
Inventário e Catalogação das Obras Murais em Mosaico do Artista Plástico Raphael Samú
Tratamento Arquivístico e Inventário do Acervo do Projeto "Cine Memória - A História das Salas de Exibição Cinematográfica do Espírito Santo
Digitalização Fotográfica dos Livros de Atas da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Conservação e Reprodução do Acervo Musical do Compositor Arnulpho Mattos
Inventário do Acervo Histórico da Casa de Memória de Vila Velha
Digitalização do Acervo Olympio Brasiliense
<b>2013</b>
Inventário da Documentação Manuscrita dos Séculos XIX e XX Igreja Luterana de Domingos Martins-ES
Inventário das Obras Murais em Azulejo, da Artista Plástica Marian Rabello, Presentes no Espírito Santo
Panela Audiovisual: Inventário de Acervo Arquivístico de Produções Cinematográficas Realizadas no Estado do Espírito Santo no período de 1999 a 2012
Inventário do Acervo de Jornais do Arquivo Geral do Município de Vitória
Tratamento Arquivístico e Inventário do Acervo da Companhia de Ópera do Espírito Santo

Tratamento Técnico, Etapa Digitalização do Acervo do Jornal
Remoção, Restauração e Realocação de Mosaico Mural do Artista Raphael Samú
Acervo de Arte Contemporânea da UFES: Inventário, Catalogação, Preservação e Salvaguarda
<b>2014</b>
Guaçuí em Foco: Inventário da Trajetória Pública e Privada de Francisco Lacerda de Aguiar (Chiquinho) por meio de seu Arquivo Pessoal de Documentos e Fotografias
Banda de Araçatiba: Resgate Histórico, Restauração dos Instrumentos e Revitalização das Atividades
Inventário do Acervo da Associação Cultural e Recreativa de Belém – 155 Anos de Imigração Pomerana no Espírito Santo
Conservação e Reprodução Digital dos Manuscritos das Atas do Século XIX da Câmara Municipal de Cariacica-ES
Inventário dos Manuscritos dos Séculos XVIII e XIX do Acervo Documental do Município de Vitória
Inventário Descritivo do Acervo Textual Augusto Ruschi
Projeto de Conservação do Cartulário de Itapemirim
Inventário Analítico dos Livros Históricos dos Séculos XIX e XX do 1º Cartório de Registro Manoel Pedro Victorino do Rosário do Espírito Santo

Fonte: Elaborado pelas autoras com base nos dados da Secult (ESPÍRITO SANTO, 2015)

A partir deste levantamento, aplicou-se o questionário aos responsáveis pelos projetos contemplados. Dos trinta e oito projetos, não conseguimos obter respostas da Fundação Ceciliano Abel de Almeida, contemplada com um projeto em 2010, pois a fundação encerrou suas atividades em 2014 e, desta forma, não foi possível encontrar uma pessoa responsável para responder ao questionário. Outros sete contemplados não quiseram responder à pesquisa, por motivos diversos. Sendo assim o questionário foi enviado a representantes dos trinta projetos restantes, dos quais retornaram vinte e seis.

Dos vinte e seis projetos pesquisados conseguiu-se uma amostra com participantes dos cinco anos analisados, com a maioria dos entrevistados sendo os proponentes dos projetos, como mostra a Tabela 2.

**Tabela 2** – Participantes do Edital “Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos” da Secult/ES de 2010 a 2014

Forma de participação	Quantidade
Proponente do projeto	17
Equipe do projeto	08
Mantenedor do acervo	01
<b>Total</b>	<b>26</b>

Fonte: Elaborado pelas autoras

Dentre estes participantes, 61,53% já haviam participado de outros editais de fomento à cultura, enquanto 38,47% estavam participando pela primeira vez. Constatou-se também que nove dos participantes da pesquisa participaram dos editais do Funcultura mais de uma vez. Este resultado indica que o Funcultura, de acordo com este quesito, vem cumprindo um dos seus objetivos para aplicação de recursos.

Art. 7. Os recursos do FUNCULTURA serão aplicados em apoio a programas, projetos e ações que:

I - visem *descentralizar* recursos, *democratizar* o acesso e interiorizar a ação cultural; [...]

VI - concorram para *fomentar* pesquisas, estudos e projetos de formação cultural, bem como a *capacitação e o aperfeiçoamento* de artistas, técnicos e gestores das áreas de expressão da cultura; (ESPÍRITO SANTO, 2008a, grifo nosso).

Os projetos beneficiados pelo Funcultura abrangeram acervos de propriedade privada com acesso público, bem como acervos públicos. Os acervos públicos abrangeram as três esferas governamentais, como mostra o Quadro 2.

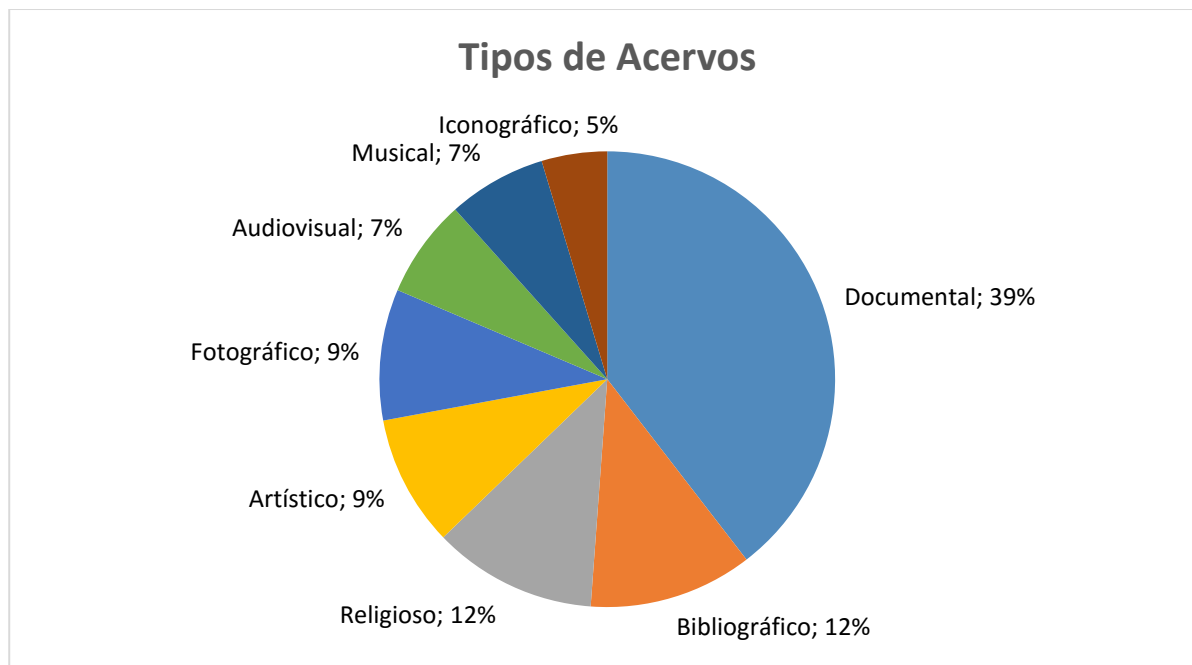
**Quadro 2** – Propriedade dos acervos contemplados nos projetos do Edital “Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos” da Secult/ES de 2010 a 2014

Propriedade do acervo			
Privado	Público		
53,85%	46,15%	Federal	50,00%
		Estadual	33,33%
		Municipal	16,67%

Fonte: Elaborado pelas autoras

Quanto ao tipo de acervo dos projetos contemplados pode-se observar que, como mostra o Gráfico 1, temos a abrangência do patrimônio documental, artístico, bibliográfico, audiovisual, fotográfico, religioso, iconográfico e musical, ou seja, o patrimônio histórico, cultural e artístico capixaba tem sido contemplado em sua diversidade. Verificou-se ainda que alguns projetos trabalharam com mais de um tipo de acervo.

**Gráfico 1** – Tipos de Acervo contemplados nos projetos do Edital “Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos” da Secult/ES de 2010 a 2014



Fonte: Elaborado pelas autoras

Verificou-se que, além da diversidade na abrangência do patrimônio, também houve uma abrangência de acervos localizados em vários municípios capixabas, como: Vitória, Itapemirim, Domingos Martins, Laranja da Terra, Itaúnas, Dores do Rio Preto, Vila Velha e Cariacica.

Diante da pergunta aos entrevistados sobre qual era a sua opinião em relação à importância dos Editais de Cultura da Secult, houve uma unanimidade nas respostas, indicando os editais como uma política pública de grande importância para o cenário cultural capixaba. O entrevistado nº 21 complementou dizendo que “os editais têm fomentado a divulgação da cultura capixaba”. Já no ponto de vista do entrevistado nº 10, os editais da Secult “são uma oportunidade mais acessível a quem trabalha com cultura no Estado, se comparado com outras leis de incentivo à cultura, como a Lei Rouanet”.

Ainda segundo o entrevistado nº 10, “como a Secult abre editais nas mais variadas áreas da cultura, propicia a produção artística e cultural de um modo abrangente, além do incentivo à preservação de acervos”. Para oito entrevistados, seria importante também que o Funcultura tivesse fixado em lei o percentual destinado aos editais, já que a lei atualmente não fixa estes valores. Cinco dos entrevistados também enfatizam que o fomento à cultura no estado não pode ficar restrito

a estes editais, devendo ser firmadas parcerias entre governo, iniciativa privada e sociedade, como já havíamos ressaltado anteriormente.

Quando questionados sobre a importância do edital "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos" para a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico capixaba, a resposta é bem parecida com o item anterior. Em um Estado carente de políticas públicas de preservação, o edital surge como o início de ações para salvaguarda de acervos que fazem parte do patrimônio capixaba.

“Este edital da Secult foi uma grande vitória para a preservação dos documentos históricos no Estado do Espírito Santo” relata o entrevistado nº 2, uma vez que, por meio deste edital vários acervos estão sendo inventariados, conservados e disponibilizados ao acesso público. Segundo o entrevistado nº 3, “na ausência de fontes financiadoras, privadas e públicas, com interesse e foco na conservação, esse se tornou o principal meio para execução de projetos na área.

Para o entrevistado nº 10, a importância no edital não está apenas na ação de permitir o inventário, a conservação ou reprodução de determinado acervo, mas também está na ação de trazer à população em geral a informação sobre a existência destes acervos. “A exigência de divulgação da realização dos projetos, em forma de material informativo, tem papel importante nessa divulgação, pois os acervos muitas vezes são desconhecidos pela maioria da população”. O entrevistado nº 8 comunga de mesma ideia quando afirma que, “a preservação é a garantia desse patrimônio para as gerações futuras. Mas a difusão e disponibilização desse material é o maior fim”.

O tratamento arquivístico que é dado a certos acervos faz com que esses acervos “passem a existir” e se transformem em fonte de informação, “instrumentos de pesquisa, criados com o incentivo de editais como esse”, relata o entrevistado nº 9. “Este edital tem especial importância para nós que trabalhamos na preservação do patrimônio [...] com seus recursos, vários acervos estão sendo inventariados e conservados, garantindo maior longevidade às coleções” acrescenta o entrevistado nº 6.

Quando questionados sobre a existência de outra política pública, no Estado do Espírito Santo, que contemple a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico capixaba, todos os entrevistados responderam que não há outra política dessa natureza. Muitos se lembraram de outras



leis, como a Lei Rouanet (federal), ou leis municipais como a Lei Rubem Braga (Vitória), Lei Chico Pregó (Serra), Lei João Bananeira (Cariacica).

As respostas dadas à pergunta que traz o questionamento sobre o que provavelmente ocorreria com o acervo tratado, se o mesmo não tivesse sido contemplado pelo edital da Secult foram variadas, mas acabaram por levar a uma mesma colocação: com a falta de investimentos na área de preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural, os acervos estariam mais degradados, sem acesso, e muitos poderiam se perder completamente, perdendo também uma parte da história, da arte e da cultura capixaba. O entrevistado nº 2 relatou que os acervos trabalhados por ele e sua equipe “são documentos produzidos há mais de um século e já se encontram danificados e deteriorados pelo tempo, portanto, a cada dia que passa a possibilidade de perda de informação torna-se mais evidente”.

Para o entrevistado nº 3, o acervo contemplado com o seu projeto “teria se degradado por completo a médio prazo”. O entrevistado nº 7 relatou que o acervo teria caído no esquecimento e se perderia com o tempo, perdendo assim uma parte da cultura capixaba. Para o entrevistado nº 1, que trabalhou com um acervo de mosaicos, eles “[...] cairiam no esquecimento à medida que fossem desaparecendo das cidades”. Confirmando esta triste constatação, o entrevistado nº 10 afirma que “devido ao estágio avançado de deterioração, muitas obras se perderiam em pouco tempo”.

Muitos entrevistados também afirmam que os acervos não poderiam ser disponibilizados para consulta do público em geral, pesquisadores do estado, do Brasil e até o exterior. Para o entrevistado nº 13, que trabalhou com um acervo de fotografias antigas da cidade de Vitória, a reprodução do acervo facilitou o acesso, “[...] pois foi disponibilizado um CD com imagens digitalizadas para os usuários pesquisarem” conservando assim o acervo.

Para o entrevistado nº 15, que trabalhou com acervo de um município do interior capixaba, caso não fossem contemplados, este acervo poderia se perder completamente, já que nos municípios pequenos os investimentos são mais raros ainda. Neste caso, vemos a importância relatada anteriormente neste trabalho, da mudança do Funcultura em 2013, que reservou recursos para projetos que beneficiassem municípios menores.

Alguns entrevistados informaram que se não fossem contemplados naquele ano, tentariam no próximo ano ou poderiam buscar recursos em leis federais ou municipais.

Quando solicitado aos entrevistados que descrevessem a importância do projeto no qual trabalharam para o patrimônio capixaba, houve a confirmação da diversidade, da riqueza cultural, da importância patrimonial, e da relevância destes acervos para o patrimônio capixaba.

Contemplado em 2014, o “Projeto de Conservação do Cartulário de Itapemirim” objetivou a conservação de um Cartulário, pertencente à Igreja Católica do município de Itapemirim. O documento data do século XIX, é manuscrito em tinta ferrogálica e se encontrava em um estado avançado de degradação, não fornecendo condições de ser manuseado para pesquisas. Segundo o entrevistado nº 10, o documento vem “sendo fonte primária de pesquisa para estudiosos das mais diversas áreas do saber, já que conta parte da história do sul do Estado.

O Prof. Dr. João Eurípedes Franklin Leal, capixaba, professor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), uma das maiores autoridades em Paleografia da América Latina, relata a importância do Cartulário de Itapemirim para a história do Espírito Santo:

O Cartulário de Itapemirim é um excelente exemplo de descoberta de um manuscrito que pode complementar, informar, trazer novas informações para períodos da história, no caso do Espírito Santo, e que são inéditos, muitas vezes não existindo em nenhum outro arquivo. Neste Cartulário da Matriz de Itapemirim mostra uma série inédita, desconhecida e revolucionária de informações especialmente sobre as que dizem respeito à Colônia do Rio Novo, a vários aspectos da construção, uso, problemas relativos a Estrada São Pedro de Alcântara ou hoje denominada Rota Imperial da Estrada Real, a criação de municípios, distritos, juizados, freguesias etc. que não são encontráveis nem no Arquivo do Estado nem nos arquivos dos municípios. Contem também comprovações de atuação da Igreja Católica, de ações de povoamento, abertura de fazendas que originaram povoados e vilas além de informações sobre indígenas e inauguração de um canal artificial-Canal do Pinto etc. Há nele alguns documentos menos importantes [...] *este Cartulário é certamente um dos mais importantes conjuntos documentais do sul do Espírito Santo.* (LEAL, 2015, grifo do autor).

O projeto “Conservação do acervo de negativos de vidro do fotógrafo Francisco Seibel”, contemplado em 2011, restaurou os negativos de vidros produzidos há mais de meio século por um lavrador de Laranja da Terra. “Toda uma cultura rural e suas tradições pareciam se guardar presas a pequenos pedaços de vidros que clamavam pelo seu reconhecimento e que sua memória não fosse esquecida” (BARROS, 2011, p. 17) Ainda segundo Barros, a coleção tem um alto valor histórico e etnográfico para a história pomerana no Espírito Santo. O projeto, segundo o entrevistado nº 3, foi pioneiro na área de conservação do patrimônio fotográfico capixaba, por se trabalhar com um

acervo integralmente produzido na região e por usar mão de obra local, servindo inclusive para a formação e especialização de profissionais na área de conservação e restauração fotográfica.

O “Inventário Descritivo do Acervo Textual de Augusto Ruschi” foi um dos projetos contemplados em 2014 e trouxe a público a produção textual de um dos maiores naturalistas brasileiros. Agrônomo, cientista, professor, naturalista, Ruschi é mundialmente conhecido e reconhecido por suas pesquisas pioneiras sobre os colibris (beija-flor), orquídeas e bromélias. Com este projeto, segundo o entrevistado nº 9, foi possível dar acesso a textos sobre a Mata Atlântica, denúncias de desmatamento, práticas agrícolas danosas ao meio ambiente, poluição, cultura, política, economia etc. Ainda segundo o entrevistado nº 9, “por meio desta produção, até então pouco conhecida, podem-se conhecer aspectos interessantes da história do Espírito Santo do século XX”, além de impulsionar a valorização do patrimônio científico e cultural capixaba.

Em 2013, o projeto “Panela Audiovisual” realizou um inventário de produções cinematográficas realizadas no estado. Segundo o entrevistado nº 11, o trabalho resgatou vídeos, produzidos no Espírito Santo, que datavam da primeira metade do século XX, “[...] nos gêneros ficção, documentário, vídeo arte, videoclipe e animação”. O resultado da pesquisa foi um catálogo digital, acessível de forma gratuita e online. O projeto resgatou parte desse patrimônio capixaba que poderia ser perdido e o colocou disponível para consulta.

O “Inventário Cine Memória” contemplado em 2012, resgatou a história das salas de exibição cinematográfica do estado. Conforme relata o entrevistado nº 8, o inventário “[...] é o resultado de um levantamento em acervos públicos e privados referentes aos cinemas que funcionavam no Espírito Santo durante o século XX”. Através deste inventário foi possível resgatar “[...] as multidões, as inaugurações, a elegância da estreia, o burburinho da plateia, chanchadas, faroestes [...]”, momentos que fazem parte da memória e história capixaba.

Com o corte no orçamento da Secult no início do ano de 2015 e um possível corte na verba para os editais de fomento à cultura, os artistas capixabas se mobilizaram e realizaram o “Ocupa Secult”, movimento onde artistas representando todas as artes ocuparam o pátio da Secult, até que o governo resolvesse escutar a classe. “A verba destinada aos editais culturais no estado caiu mais de 75% e passou de R\$ 8,5 milhões para R\$ 2 milhões” (MACHADO, 2015) afirma um artista que participou do manifesto.

Com a manifestação e o apoio de diversos setores capixaba, após dois meses, o governo realizou um convênio com a iniciativa privada e conseguiu manter a publicação dos editais em 2015, “[...] dos R\$ 8 milhões aprovados, R\$ 5 milhões são da iniciativa privada e R\$ 3 milhões são do tesouro público [...], segundo a secretaria, os editais vão contemplar 24 modalidades em diferentes setores artísticos e culturais do estado” (ALBUQUERQUE, 2015). Os editais foram publicados no mês de julho de 2015, e até a finalização deste trabalho não havia sido divulgado o resultado para o referido edital.

A última pergunta da pesquisa foi relacionada aos cortes no orçamento da Secult, e indagou-se a opinião do entrevistado sobre o reflexo na preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico capixaba, caso a Secult não publicasse o edital "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos". Dois terços das respostas indicam que os profissionais sabem que apenas o edital da Secult não suprirá a necessidade de preservação, conservação, reprodução e inventário de acervos capixabas. No entanto, quando não há outras formas de financiamento destas atividades de salvaguarda, qualquer mudança na forma existente irá afetar rápida e diretamente o patrimônio. Muitos afirmam que sem o edital os projetos nos quais trabalharam com certeza não teriam saído do papel.

Para o entrevistado nº 6, seria um grande retrocesso, haveria danos diversos, mas principalmente “[...] no processo de educação patrimonial, de difusão do patrimônio cultural capixaba, de construção de conhecimento etc.”. Já o entrevistado nº 14 afirma que se perderia, a longo prazo, a cultura e a história do povo capixaba. O entrevistado nº 15 disse que “esse edital é limitado, mas se ele não existisse, penso que os reflexos seriam terríveis para o nosso patrimônio histórico e para nossa historiografia”. “Haveria certamente muito mais dificuldades em se conseguir incentivo para a realização de ações de preservação nos acervos do estado, já que geralmente a cultura não é uma área de prioridade em nosso país”, afirma o entrevistado nº 10. Segundo o entrevistado nº 2, “sem este edital perderíamos cada vez mais as informações contidas na memória de nossa sociedade e estaríamos condenados a acompanhar passivamente a destruição de parte de nossa cultura”.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a realização desta pesquisa, foi possível esclarecer, a princípio, dúvidas quanto à responsabilidade sobre a preservação do patrimônio, que, segundo levantamento, é dever do Estado, constando da Constituição Brasileira de 1988. Para mostrar a importância desta política pública, era preciso esclarecer este ponto. Foi possível fazer um levantamento dos projetos contemplados pelo Edital da Secult "Inventário, Conservação e Reprodução de Acervos", entre 2010 e 2014, que revelou uma riqueza patrimonial importantíssima para a história e a identidade do povo capixaba.

Procurou-se ainda mensurar quais os reflexos na preservação do patrimônio capixaba, de um possível corte no orçamento na Secult, já que a atual crise econômica que abala o mundo exige do Estado um ajuste orçamental. Percebeu-se que um corte na verba destinada ao referido edital ou uma não publicação deste edital afetaria, a curto e médio prazo, a realização de projetos que são de suma importância para a preservação e divulgação do patrimônio capixaba.

Diante do exposto e de todos os depoimentos obtidos com a pesquisa realizada, pode-se entender que o referido edital demonstra ser de grande importância para a preservação do patrimônio capixaba, seja na restauração, na conservação, no inventário ou na reprodução dos acervos que compõem a diversidade cultural e a memória capixaba. Outra contribuição deste trabalho é a constatação de que, como atualmente este edital se apresenta como a única política pública estadual com a finalidade de preservar a memória e o patrimônio, entende-se que é necessário que se possam realizar outras ações que visem a salvaguarda de acervos importantes para o patrimônio histórico, cultural e artístico capixaba.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Manoela. **Conselho de Cultura do ES aprova R\$ 8 milhões para editais de 2015**. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2015/06/conselho-de-cultura-do-es-aprova-r-8-milhoes-para-editais-de-2015.html>>. Acesso em: 28 jun. 2015.

ARARIPE, Fátima M. Alencar. Do patrimônio cultural e seus significados. **Transinformação**, Campinas, v. 16, n. 2, p. 111-122, maio/ago. 2004.

BARROS, Paulo de. **Francisco Seibel**: um fotógrafo rural do Espírito Santo. Vitória: Secult, 2011.

BRASIL. **Lei 378 de 13 janeiro de 1937**. Rio de Janeiro, 1937a. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=102716>>. Acesso em: 20 jun. 2015

BRASIL. **Decreto-Lei 25, de 30 de novembro de 1937**. Rio de Janeiro, 1937b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 12 jun. 2015.

BRASIL. **Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991**. Brasília, 1991. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8313cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8313cons.htm)>. Acesso em: 15 jun. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Emenda constitucional nº 48, de 10 de agosto de 2005**. Brasília, 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc48.htm#art1)>. Acesso em: 12 jun. 2015.

BRASIL. **Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010**. Brasília, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm)>. Acesso em: 15 jun. 2010.

DEVENS, Natália. **Governo do ES anuncia corte de R\$ 1,3 bilhão no orçamento de 2015**. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espírito-santo/noticia/2015/01/governo-do-es-anuncia-corte-de-r-13-bilhao-no-orcamento-de-2015.html>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei complementar nº 458, de 20 outubro de 2008. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**. Vitória, 21 out. 2008. 2008a Disponível em: <<https://dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/jornal/#/p:9/e:751>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria da Cultura. **Guia da Preservação do Patrimônio Cultural**. 2008b. Disponível em: <<http://www.secult.es.gov.br/files/upload/112014/19-Documento-1415133047-3910-4b86834f055f5.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria da Cultura. **Investimentos da Secult nos editais de incentivo à cultura chegam a 4 milhões**. 2010. Disponível em: <<http://www.secult.es.gov.br/noticias/18094/investimentos-da-secult-nos-editais-de-incentivo-a-cultura-chegam-a-r-4-milhoes.html>>. Acesso em: 19 jun. 2015.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Lei 10.296, de 11 de novembro de 2014. **Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**. Vitória, 12 nov. 2014. 2014a. Disponível em: <<http://www.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/jornal/#e:2942>>. Acesso em: 24 jun. 2015.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria de Cultura. **Relatório de gestão Secult 2011-2014**. 2014b. Disponível em: <<http://www.secult.es.gov.br/files/upload/022015/42-Documento-1423841258-RELATORIO-GESTAO-SECULT.pdf>>. Acesso em: 22 jul. 2015.

ESPÍRITO SANTO (Estado). Secretaria da Cultura. **Lista de projetos selecionados de 2009 a 2014**. 2015. Disponível em: <<http://secult.es.gov.br/downloads/79/lista-de-projetos-selecionados-de-2009-ate-2014.html>>. Acesso em: 26 jun. 2015.

HEIDEN, Roberto. Políticas públicas para a educação e para o patrimônio e os cursos de conservação e restauro de bens culturais no Brasil. In: MICHELON, Francisco F. et al (Org.). **Políticas públicas e patrimônio cultural**: ensaios, trajetórias e contextos. Pelotas: Ed. UFP, 2012, p. 280-296.

LEAL, João E. F. **Cartulário de Itapemirim** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <stelzovsky@gmail.com> em 10 ago. 2015.

MACHADO, Viviane. **Artistas ocupam secretaria após verba para cultura cair mais de 75%**. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2015/04/artistas-ocupam-secretaria-apos-verba-para-cultura-cair-mais-de-75.html>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

MICHELON, Francisco F.; MACHADO JUNIOR, Claudio S.; SOSA GONZÁLEZ, Ana Maria. Apresentação: políticas públicas do patrimônio. In: MICHELON, Francisco F. et al. **Políticas públicas e patrimônio cultural**: ensaios, trajetórias e contextos. Pelotas: Ed. UFP, 2012, p. 5-14.

MINISTÉRIO DA CULTURA (Brasil). **Plano Nacional de Cultura (PNC)**. 2014a. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/plano-nacional-de-cultura-pnc->>>. Acesso em: 15 jun. 2015

MINISTÉRIO DA CULTURA (Brasil). **Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac)**. 2014b. Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/programa-nacional-de-apoio-a-cultura-pronac->>>. Acesso em: 15 jun. 2015

MOTTA, Rosemary Tofani; REIS, Alcenir Soares dos. Ações de ensino, pesquisa e extensão no LPA - Laboratório de Preservação de Acervos: um exercício de responsabilidade pública. In: DUARTE, Adriana B. S.; LOURENÇO, Cíntia de A. (Org). **O Carro-biblioteca da ECI/UFMG**: 38 anos. Belo Horizonte: Rona Editora, 2012, p. 35-47.

MUNAIER, Fabiana De Lucca. Reflexões sobre a conservação do patrimônio cultural: valor contemporâneo e função social. In: ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE CONSERVAÇÃO E

RESTARUAÇÃO, 2. 2013, São João Del Rei. **Anais...** São João Del Rei: PPGA; EBA; UFMG, 2013

OLIVEIRA FILHO, Francisco Edilberto de. **As políticas públicas de cultura no Espírito Santo entre 2007 e 2014**. 2014. 262 f. Dissertação (Mestrado em Artes) – Programa de Pós-Graduação em Artes, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Declaração universal sobre a diversidade cultural**. 2002. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127160por.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2015.

PELEGRINI, Sandra C. A. O patrimônio cultural no discurso da lei: trajetórias do debate da preservação no Brasil. **Patrimônio e Memória**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 54-77, 2006.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. Florianópolis: CAD; UFSC, 2012.

SMIT, Johanna W. Prefácio. In: PALETTA, Fátima A. Colombo; YAMASHITA, Marina Mayumi. **Manual de higienização de livros e documentos encadernados**. São Paulo: Hucitec, 2004. p. 7-9.

TOMAZ, Paulo Cesar. A preservação do patrimônio cultural e sua trajetória no Brasil. **Revista de História e Estudos Culturais**, Uberlândia, v. 7, n. 2, p. 1-12, maio/ago. 2010.